

## **PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009459/2009-44,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PROSERV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ – 03.892.511/0001-53, situada no Município de Belém – PA, na Travessa Curuzu, 566 – Pedreira, CEP 66.085-110, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Belém e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ananindeua, Marituba, Benevides, Castanhal, Paragominas, Marabá, Redenção, Parauapebas, Tucuruí e Santarém no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**